

## S01 - ADVOGADO

Inscrição	Candidato	Nt. Recebida	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
7521880	FELIPE SANTOS PEREIRA	14	<p><i>No terceiro parágrafo da prova alega que “A questão esbara, ainda no princípio da razoabilidade e da ...” Ora, no Direito Administrativo, considera-se que o controle judicial de razoabilidade <b>somente pode incidir sobre os atos discricionários, o que não se aplica na questão formulada.</b> No caso dos atos plenamente vinculados, há apenas uma opção juridicamente possível ao administrador e, por isso, cabe ao juiz efetuar apenas um controle formal de legalidade, verificando apenas se o administrador implementou ou não o ato que a lei previa. Não há, portanto, julgamento subjetivo a ser avaliado. Já nos casos de atividade discricionária, o controle é dúplice. Há um controle formal, por meio do qual o juiz deve avaliar se a opção adotada pelo administrador estava dentro dos critérios estabelecidos pela norma.</i></p> <p><i>O candidato não enfrentou o conceito de licença e seus pressupostos, conforme consta o gabarito, o que seria de suma importância. O argumento nas razões de recurso sobre a licença, embora de forma bem incompleta, está correta, <b>porém não fazem parte, por óbvio, da resposta da prova.</b></i></p> <p>A licença a ser expedida pelo órgão tem natureza vinculada. Se o agente está apto ao exercício profissional, estamos diante da violação ideológica da lei.</p> <p>Licença, para o exercício da profissão de médico veterinário, é o ato administrativo vinculado pelo qual o Conselho, verificando que o interessado atendeu a todas as exigências legais, possibilita-lhe a realização de atividades ou de fatos materiais, vedados sem tal apreciação. Portanto, a licença pressupõe apreciação do da autarquia no tocante ao exercício de direito que o ordenamento reconhece ao interessado, por isso não pode ser negada quando o requerente atende a todos os requisitos legais para sua obtenção. Logo, se o titular do direito comprova que atendeu a todas as exigências estabelecidas para a concessão da licença, o conselho regional é obrigado a concedê-la.</p> <p>Em face da análise dos argumentos apresentados em recurso, somos de parecer <b>desfavorável à modificação do grau.</b></p>	Técnico	1	INDEFERIDO